



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 216/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ÁREA: LIBRAS

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 216/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 216/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 216/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: no momento da prova didática, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora, plano de aula constando de objetivos, metodologia, formas de avaliação, bem como referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.

1.2.3. Serão disponibilizados aos candidatos um computador conectado ao datashow, quadro negro, giz, quadro branco e pincéis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O que é a surdez? Consequências educacionais e de desenvolvimento
2. História das línguas de sinais;
3. As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;



4. Como o surdo aprende? Estratégias e recursos;
5. A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas.
6. Características da língua, seu uso e variações regionais;
7. Aspectos da fonologia, da morfologia e da sintaxe para a comunicação com a pessoa surda.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- BOTELHO, Paula. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- GOLDFELD, M. A criança surda. Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997.
- MOURA, M C. *O Surdo*. Caminhos para uma Nova Identidade. Revinter e FAPESP, 2000.
- SKLIAR, C. Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - II – o candidato com maior desempenho na prova didática
 - III- o candidato com maior pontuação na apreciação de títulos.

Uberlândia, 21 de NOVEMBRO de 2018